



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO Nº 07/2021

ALTERA DECRETO 121/2020, QUE ESTABELECE PLANTÕES DE FARMÁCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei Complementar nº 177/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 230/2008;

Considerando a solicitação da ACI – Associação Comercial e Industrial de Serrana, protocolada sob o nº 444/2021, na data de 20 de janeiro de 2021, versando sobre pedido de inclusão do “Grupo 3”, nas datas de 14/03/2021; 13/06/2021 e 14/11/2021, para plantão de que trata o Decreto nº 121/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica abrangido ao Grupo 3, que compõe as drogarias abaixo descritas, no plantão de que trata o Decreto nº 121/2020, nos dias 14/03/2021, 13/06/2021 e 14/11/2021:

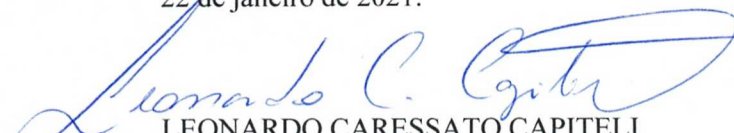
I- Grupo 3

Drogaria Triunfo, Rua Vicente de Paula Lima, 1545;
Multidrogas, Rua Luiz Antonio de Mattos, 270
Droga Li I, Avenida Deolinda Rosa, 955;
Droga Li II, Rua Jacinto Malaquias, 185;
Farma Vip, Rua Vicente de Paula Lima, 535
A Mais Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1521
Bem Estar Drogaria, Rua Vicente de Paula Lima, 1251
Drogaria Cruzeiro, Rua Atilio Camperoni, 45
Essencial Farma, Rua Barão do Rio Branco, 639
Drogal, Rua Vicente de Paula Lima, 467

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
22 de janeiro de 2021.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E NO DOM


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 20/01/2021

Filtros aplicados ao relatório

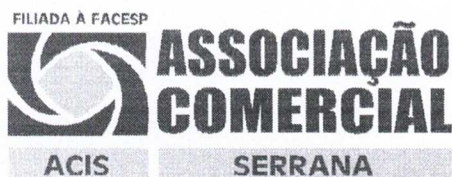
Número do processo: 0000444/2021

Número do processo:	0000444/2021	Número único: H20.12K.3T8-34
Solicitação:	267 - OFÍCIO	Número do protocolo: 127824
Número do documento:		
Requerente:	90156 - ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERRANA	CPF/CNPJ do requerente: 66.998.634/0001-93
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua VICENTE DE PAULA LIMA Nº 525 - 14150-000	
Complemento:		Bairro: CENTRO
Loteamento:	Condomínio:	Município: Serrana - SP
Telefone:	Celular:	Fax:
E-mail:		Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	700.102.060 - EXPEDIENTE	
Localização atual:	700.102.060 - EXPEDIENTE	
Org. de destino:		
Protocolado por:	Rodrigo Perce	Atualmente com: Rodrigo Perce
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não
		Procedência: Interna
		Prioridade: Normal
Protocolado em:	20/01/2021 12:27	Previsto para: 04/02/2021 12:27
		Concluído em:
Súmula:	ENTRADA DE OFÍCIO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
Observação:		

Rodrigo Perce
(Protocolado por)

ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERRANA
(Requerente)

Hora: 12:26:14



Associação Comercial e Industrial de Serrana

Rua Vicente de Paula Lima, 525 – Sobre Loja
14150-000 – Centro – Serrana/SP
(16) 3987-1915

www.aciserrana.com.br – acis@aciserrana.com.br
CNPJ: 66.998.634/0001-93

Serrana, 20 de Janeiro de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Serrana
Dept. Jurídico

Prezado Senhor,

A Associação Comercial e Industrial de Serrana representada por seu presidente Guinaldo Donizete Cavalheiro, vem através deste solicitar que seja inserido o grupo 3 nas datas 14/03/2021, 13/06/2021 e 14/11/2021 no Plantão de Farmácias e Drogarias do ano de 2021, conforme decreto 121/2020.

Sem mais para o momento agradeço antecipadamente e reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Guinaldo Donizete Cavalheiro

Presidente ACIS